



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias de novembro de 2018, autuei o pedido do Gabinete, para contratação da **Banda Giru's**, através da empresa **André Luiz Sabino MEI**, para apresentação no show de inauguração da Recuperação Estrutural e Revitalização Arquitetônica da Ponte Benedito Valadares, no dia 14 de novembro de 2018, no Município de Nova Era – MG.

Nova Era, 05 de novembro de 2018.

Edmar Gonçalves
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Em substituição conforme portaria 49/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o início dos procedimentos da fase interna do processo administrativo, para contratação da **Banda Giru's**, através da empresa **André Luiz Sabino MEI**, para apresentação no show de inauguração da Recuperação Estrutural e Revitalização Arquitetônica da Ponte Benedito Valadares, no dia 14 de novembro de 2018, no Município de Nova Era – MG.

Nova Era, 06 de novembro de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado pela empresa **André Luiz Sabino MEI**, para contratação da **Banda Giru's**, para apresentação no show de inauguração da Recuperação Estrutural e Revitalização Arquitetônica da Ponte Benedito Valadares, no dia 14 de novembro de 2018, no Município de Nova Era – MG, é o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Como sua contratação é inviável por competição, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, torna-se impossível comparar os preços. Desta forma, o respaldo jurídico da Comissão de Licitação se embasa no art. 26 da 8.666/93, no processo de inexigibilidade que será instruído, no que couber, pelos elementos I, II, III e IV. O preço de referência adotado para a contratação da banda supra mencionada é inferior ao valor médio cobrado por esta em outras apresentações na região.

Contratante	Nota Fiscal	Data	Valor
Prefeitura Municipal de Ouro Branco	000029	09/03/2015	11.500,00
Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de MG	000027	02/01/2015	13.000,00
Município de Piranga	000016	28/02/2014	21.980,00
Valor médio			15.493,33

Nova Era, 07 de novembro de 2018.

Edmar Gonçalves
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Em substituição conforme portaria 49/2018)

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
MEMBRO

Luciana Xavier de Oliveira
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 08 dias do mês de novembro de 2018, autuei o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018, para contratação da **Banda Giru's**, através da empresa André Luiz Sabino-MEI, para apresentação no show de inauguração da Recuperação Estrutural e Revitalização Arquitetônica da Ponte Benedito Valadares, no Município de Nova Era – MG, enquadrado como INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO sob o nº 09/2018, com aplicação do artigo 25 inciso, inciso III, da Lei federal 8.666/93.

Nova Era, 08 de novembro de 2018.

Edmar Gonçalves
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Em substituição conforme portaria 49/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a Senhora Prefeita Municipal de Nova Era – MG, que realizou os procedimentos necessários para contratação da **Banda Giru's**, através da empresa **André Luiz Sabino MEI**, para apresentação no show de inauguração da Recuperação Estrutural e Revitalização Arquitetônica da Ponte Benedito Valadares, no dia 14 de novembro de 2018, no Município de Nova Era – MG, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018.

Foram cumpridas todas as formalidades referentes à Lei federal 8.666/93, e que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, e está compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Nova Era, 08 de novembro de 2018.

Edmar Gonçalves
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Em substituição conforme portaria 49/2018)

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
MEMBRO

Luciana Xavier de Oliveira
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico as conclusões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Era/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para contratação da **Banda Giru's**, através da empresa André Luiz Sabino-MEI, para apresentação no show de inauguração da Recuperação Estrutural e Revitalização Arquitetônica da Ponte Benedito Valadares, no Município de Nova Era – MG, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2018, de acordo com artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Nova Era, 09 de novembro de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório nº 692018 – Inexigibilidade nº 09/2018

Objeto: Contratação da **Banda Giru's**, através da empresa André Luiz Sabino-MEI, para apresentação no show de inauguração da Recuperação Estrutural e Revitalização Arquitetônica da Ponte Benedito Valadares, no Município de Nova Era – MG

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Nova Era, 06 de novembro de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL